

## DA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Trata-se de contratação por meio de Pregão Presencial, consoante a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, conforme este:

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

#### Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)

Secretaria de Gestão Administração e Planejamento, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação.

**Responsável pela Demanda:** JALMIRA MARIA SILVA GHANEM, VANILSON DIAS DA SILVA, MAURICÉLIA DO NASCIMENTO FARIAS, KELLY MARIA MARQUES COUTINHO, PAULA RODRIGUES DE SOUZA, JOAQUIM TEODORO DA SILVA FILHO

**Função:** Secretária de Gestão, Administração, Secretária de Saúde, Secretária de Educação e Secretária de Desenvolvimento e Cidadania, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Obras.

**E-mail:** administracao@montividiu.go.gov.br

**Telefone:** 3629-1530

<b>Objeto:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Aquisição
	<input type="checkbox"/>	Serviços
	<input type="checkbox"/>	Material permanente/equipamento
	<input type="checkbox"/>	Obra/serviço de engenharia
	<input type="checkbox"/>	Serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra

<b>Forma de contratação sugerida:</b>	<input type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico
	<input checked="" type="checkbox"/>	Pregão Presencial
	<input type="checkbox"/>	Concorrência Eletrônica
	<input type="checkbox"/>	Concorrência Presencial
	<input type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação
	<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade de Licitação
	<input type="checkbox"/>	Adesão a Ata de Registro de Preços

### JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A aquisição de combustível para frota da Prefeitura Municipal de Montividiu é não apenas justificável, mas imprescindível para a manutenção e aprimoramento das atividades essenciais ao atendimento da população. A aquisição do gás de cozinha tem por finalidade atender às necessidades dos órgãos do Poder Executivo e seus respectivos Fundos, Secretarias Municipais, bem como, Unidades de Saúde, Unidades Escolares e nas sedes das demais Secretarias Municipais de Montividiu/GO.

A presente demanda não encontra previsão no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que conforme o art. 12 da Lei 14.133/21, o PAC é facultativo.

### SOLUÇÃO ENCONTRADA

A aquisição de gás de cozinha e combustível para frota da Prefeitura Municipal de Montividiu é essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais, especialmente no atendimento às demandas da população e na execução de serviços públicos.

### QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

Para a solução, deverão ser contratadas as quantidades presente na Tabela 1.

### JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE PRETENDIDA

A quantidade é estimada com fundamento em licitações anteriores.

## TABELAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO
1	150.000	LT	GASOLINA
2	145.000	LT	ÓLEO DIESEL S10
3	100.000	LT	ETANOL HIDRATADO
4	300	UN	GÁS DE COZINHA GLP 13KG

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO
1	50.000	LT	GASOLINA
2	100.000	LT	ÓLEO DIESEL S10
3	150.000	LT	ÓLEO DIESEL S500
4	30.000	LT	ETANOL HIDRATADO
5	200	UN	GÁS DE COZINHA GLP 13KG

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO
1	50.000	LT	GASOLINA
2	100.000	LT	ÓLEO DIESEL S10
3	50.000	LT	ÓLEO DIESEL S500
4	25.000	LT	ETANOL HIDRATADO
5	200	UN	GÁS DE COZINHA GLP 13KG
6	900	UN	GÁS DE COZINHA GLP 45 KG

**SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO
1	180.000	LT	GASOLINA
2	220.000	LT	ÓLEO DIESEL S10
3	50.000	LT	ÓLEO DIESEL S500
4	70.000	LT	ETANOL HIDRATADO
5	180	UN	GÁS DE COZINHA GLP 13KG
6	800	UN	GÁS DE COZINHA GLP 45KG

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO
1	55.000	LT	GASOLINA
2	30.000	LT	ETANOL HIDRATADO
3	30.000	LT	ÓLEO DIESEL S10
4	160	UN	GÁS DE COZINHA GLP 13KG

**SECRETARIA DE OBRAS**

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO
1	15.000	LT	GASOLINA
2	10.000	LT	ÓLEO DIESEL S10
3	80.000	LT	ÓLEO DIESEL S500
4	5.000	LT	ETANOL HIDRATADO
5	150	UN	GÁS DE COZINHA GLP 13KG

**a) QUADRO GERAL**

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO
1	500.000	LT	GASOLINA
2	300.000	LT	ÓLEO DIESEL S500
3	605.000	LT	ÓLEO DIESEL S10
4	260.000	LT	ETANOL HIDRATADO
5	1.190	UN	GÁS DE COZINHA GLP 13KG
6	1.700	UN	GÁS DE COZINHA GLP 45KG

Assim sendo, solicitamos a abertura de procedimento cabível para contratação acima mencionada, garantindo assim o bom funcionamento da administração pública.

Respeitosamente, e certo de contar com a atenção que o caso requer, pede e espera deferimento.

Montividiu-GO, 27 de janeiro de 2025.

**Jalmira Maria Silva Ghanem**  
Secretária de Gestão, Administração e Planejamento  
Decreto n. 001/2025

**Mauricélia do Nascimento Farias**  
Secretária de Educação, Juventude e Cultura  
Decreto nº 007/2025

**Kelly Maria Marques Coutinho**  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 005/2025

**Joaquim Teodoro da Silva Filho**  
Secretário de infraestrutura  
Decreto nº 011/2025

**Paula Rodrigues de Souza**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania  
Decreto nº 258/2025

**Vanilson Dias da Silva**  
Secretário de Infraestrutura  
Decreto nº 348/2025



**PREFEITURA DE MONTIVIDIU**

AV. HEIDE OUTA, LOTE 01

MONTIVIDIU/GO - CEP 75915000

FONE (64) 3629-1530 - MONTIVIDIU.GO.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

986682B9B6064E5B954F885981AC1DB8

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://montividiu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/986682B9B6064E5B954F885981AC1DB8>